



Comprovante de Publicação

Nº: **42884**

Data/Hora Veiculação: **30/05/2018 00:00**

Ato: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053/2018**

Assunto: **INCLUSÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL DENOMINADO PAI NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – HMA**

Tipo: **Contratos - Aditivo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 209/2014 TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL DENOMINADO PAI NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – HMA, JÁ PREVISTO NO TERMO ADITIVO Nº 131/2017.**

Identificação:

2753/2018

Data Publicação :

01/06/2018

Completo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 053/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INHDSH CONTRATO: Processo Administrativo nº 8751/2018, Contrato de Gestão Nº 209/2014. OBJETO: O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 209/2014 tem por objeto a inclusão da gestão e execução do serviço de Pronto Atendimento Infantil denominado PAI no Hospital Municipal de Araucária ? HMA, já previsto no Termo Aditivo nº 131/2017. NACIONAL DE Prevê o Termo Aditivo nº 131/2017: CLÁUSULA SÉTIMA ? DOS RECURSOS FINANCEIROS (...) § 3º A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância máxima mensal de R\$268.971,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais), referente aos serviços do Pronto Atendimento Infantil ? PAI, o qual será pago a partir de sua implementação, mediante termo aditivo . § 1º O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas. Pela operacionalização dos serviços objeto deste termo aditivo referente a gestão e execução do serviço de Pronto Atendimento Infantil ? PAI, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, a importância estimada em R\$ 268.971,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais). § 1º O repasse dos valores decorrentes da execução do objeto do contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Natureza de Despesa/ Desdobramento 12.01.10.301.0005.2023 3.3.90.39.50.30 12.01.10.301.0005.2023 3.3.50.43.99.02 Fonte 1000 / 1303 / 1496 / 1316 1000 / 1303 / 1496 / 1316 Prefeitura do Município de Araucária, 30 de maio de 2018. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LAURO LUCIANO STALL INTERVENTOR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA NOMEADO PELO DECRETO 31.847/2018 As informações contidas neste extrato são cópia fiel do contrato supracitado SMAD/DRD/ERO MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.30 16:58:45 -03'00'